



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

## ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

### Processo Licitatório nº 277/2018

#### ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 11 dezembro de 2018, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores LUIZ CARLOS LEANDRINI e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação do referido procedimento, visando à seleção e contratação de empresa para fornecimento de um (01) veículo automotor 0 km, ambulância tipo A, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, através dos termos de compromisso de aquisição nº 3128701712191129952, considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, conta 624028-9 (Caixa Econômica Federal) e seleção e contratação de empresa para fornecimento de um (01) veículo sedan automotor 0 km, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, através dos termos de compromisso de aquisição nº 19111.832000/1180-01, considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, conta 624028 (Caixa Econômica Federal).

#### DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2379 do dia 16 de novembro de 2018, código identificador DA543236, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

#### DAS DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA		
340	02.05.06.10.301.0210.1018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
341	02.05.06.10.302.0210.1024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

#### EMPRESAS PARTICIPANTES:

VIME VEICULOS LTDA, Guaxupé/MG, representada pela Sra. VANESA MARQUES RIBEIRO DO VALLE

GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, Aparecida de Goiânia/GO, representada pelo Sr. LOUDEMBERG DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, Franca/SP, representada pelo Sr. ANDERSON DA SILVA SANTOS.

#### FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

### FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que ficou constatado que a empresa **GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**, representada na sessão pelo Sr. LOUDEMBERG DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA, e que ofertou somente o item 01 do edital, apresentou sua proposta em desacordo com o edital ao editar o descritivo do item, razão pela qual a proposta comercial da referida empresa foi desclassificada. As propostas comerciais das demais empresa se mostraram conforme o edital. . A seguir o pregoeiro realizou a classificação das empresas, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma outra falha foi observada em relação às mesmas.

### FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens do edital à empresa vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

### FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou os menores preços, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

### DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

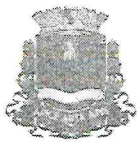
### DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:45 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 11 dezembro de 2018.

  
CARLOS ROBERTO NAZARE

Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

## EQUIPE DE APOIO:

FABIANA MARA MARQUES

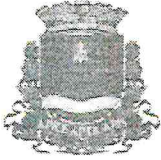
  
LUIZ CARLOS LEANDRINI

## EMPRESAS:

VIME VEICULOS LTDA

  
GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI,

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS



**Município de Guaxupé**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores**

Processo: 277/2018

Pregão: 120/2018

Data: 11/12/2018

**Vencedor**

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
<b>1719-VIME VEICULOS LTDA</b>								
1	<p>AMBULANCIA TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO -Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Illuminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>	1		FIAT FIORINO AMBULÂNCIA	81900,000	81900,00	3,53	12
2	<p>VEICULO Veículo automotor terrestre,Sedan, zero KM, cor branca. Motor com potência de 1,0 a 1,3. Ano e modelo de fabricação 2018 ou superior. Bicombustível, quatro portas. Cambio manual de cinco marchas à frente e uma ré. Distância entre eixos mínima de 2,370 mm. Espelho retrovisor externos com comando interno radia AM/FM CD/MP3 e entrada USB originais de fábrica. Direção elétrica ou hidráulica. Freios ABS, Air bag duplo dianteiro, passageiro e motorista. Cinto de</p>	1		FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0	49900,000	49900,00	1,96	2

segurança de três pontos, apoio de cabeça. Ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme) com controle. Capacidade para cinco pessoas. Tapete de borracha, estepe, macaco, chave de rodas e triangulo. Proteção de motor/cárter, e demais equipamentos de série e os exigidos por resolução do CONTRAN vigente.

Condições especiais: -os veículos deverão vir com emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório pagos; -seguro auto contra acidentes danos materiais, pessoais contra terceiros, com serviço de socorro e guincho. Válido por um ano a partir da entrega definitiva dos veículos.

---

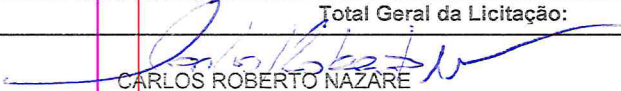
Total Geral do Vencedor:	131800,00
--------------------------	-----------


---


---

Total Geral da Licitação:	131800,00
---------------------------	-----------

---

  
CARLOS ROBERTO NAZARE  
Pregoeiro

  
LUIZ CARLOS LEANDRINI  
Membro/ Equipe de Apoio

  
FABIANA MARA MARQUES  
Membro/ Equipe de Apoio